



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2193
DE	01/09/25
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	01/09/25
	
PRESIDENTE	

MOÇÃO Nº. 107/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à **Dra. Karolyne Colino Santana, Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Paulo Afonso**, pelos relevantes serviços prestados em defesa da sociedade e, em especial, na proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

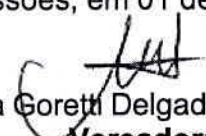
O Ministério Público, por meio da atuação firme e dedicada da 5ª Promotoria de Justiça, tem se destacado pela promoção da justiça, fiscalização das leis e pelo incansável compromisso em garantir a dignidade da pessoa humana. A Dra. Karolyne Colino Santana vem desenvolvendo um trabalho exemplar na defesa dos direitos fundamentais, no combate à violência de gênero e na consolidação de políticas públicas que asseguram proteção e respeito às mulheres em situação de vulnerabilidade.

No contexto do Agosto Lilás, mês de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, torna-se ainda mais relevante reconhecer a atuação da 5ª Promotoria de Justiça, que reforça o papel essencial do Ministério Público como guardião da Constituição, defensor da cidadania e promotor da justiça social.

Assim, esta Casa Legislativa presta suas homenagens e manifesta seu reconhecimento público à Dra. Karolyne Colino Santana, Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Paulo Afonso, pela dedicação, competência e compromisso em sua missão institucional, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

Que se dê conhecimento desta Moção à homenageada, como forma de reconhecimento, incentivo e gratidão pelo trabalho exemplar desenvolvido em prol da justiça, da dignidade e da defesa intransigente dos direitos das mulheres.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 167		
EM	03/09	de 2025
		
Secretário Administrativo		



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2193	
DE	01/09/25 POR	unânime
VOTOS CONTRA		
MESA DA C.M./PA.	01/09/25	
		<i>[Assinatura]</i>
		PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 108/2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à **Defensoria Pública do Estado da Bahia em Paulo Afonso**, em especial a todos os defensores públicos que atuam na defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pelos relevantes serviços prestados na promoção da justiça, da dignidade e da proteção social.

A Defensoria Pública tem desempenhado papel essencial no fortalecimento do acesso à justiça, assegurando que mulheres em situação de vulnerabilidade possam exercer plenamente seus direitos e encontrar apoio jurídico qualificado no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Sua atuação firme e comprometida tem contribuído para garantir acolhimento, orientação e defesa legal às vítimas, promovendo segurança, autonomia e cidadania.

No contexto do Agosto Lilás, mês de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, torna-se ainda mais evidente a importância da Defensoria Pública como instituição indispensável à consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária, sendo voz ativa na luta contra a violência de gênero e no fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher.

Assim, esta Casa Legislativa presta suas homenagens e manifesta seu reconhecimento público à Defensoria Pública, especialmente a todos os defensores públicos que se dedicam à proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pela competência, zelo e compromisso com a defesa dos direitos humanos e da justiça social.

Que se dê conhecimento desta Moção à Defensoria Pública, como forma de reconhecimento, incentivo e gratidão pelo trabalho exemplar desenvolvido em favor da dignidade das mulheres e da construção de uma sociedade livre de violência.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº		1682
EM	03/09	de 2025
<i>[Assinatura]</i>		
Secretaria Administrativa		

[Assinatura]
Márcia Goretti Delgado Rodrigues
Vereadora -